



João Farias

VISTO

João Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Deputado Estadual do Estado do Amazonas (AM), João Wellington de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Deputado Estadual do Estado do Amazonas (AM), João Wellington de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de junho de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente